



LEIS E DECRETOS

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
DECRETOS DE 01 DE OUTUBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

KALYANDRA BRANDÃO DE CARVALHO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LORENA BRIGIDO CARNEIRO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2014.

DECRETOS DE 22 DE SETEMBRO DE 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANA CLEIDE FERREIRA DO NASCIMENTO DUARTE, do Cargo em Comissão, de Coordenador da Casa de Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual,
RESOLVE

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

PAULA DE MOURA LOPES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador da Casa de Abrigo para Mulheres Vítimas de Violência, símbolo DAS-2, da Secretaria de Assistência Social e Cidadania, com efeitos a partir de 22 de Setembro de 2014.

Of. 852



PORTARIA DDPN Nº 0215/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o afastamento da Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II, nos dias 02, 03, 06 de outubro de 2014, 24 de novembro de 2014 e 05 de dezembro de 2014, em razão de folga compensatória do plantão de final de ano;

CONSIDERANDO o pedido da Dra. Dayana Sampaio Mendes para alterar os dias 24 de novembro e 05 de dezembro de 2014, referente às folgas compensatórias do plantão de final de ano para 01 e 12 de dezembro de 2014, deferido pela Corregedoria Geral conforme Portaria nº 088/2014 - GCGDP.

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO PARCIALMENTE a Portaria DDPN 0181/2014, para **ALTERAR** os dias 24/11/14 e 05/12/14 de **ATUAÇÃO** da Dra. Priscila Gimenes do Nascimento, na Defensoria Pública de Pedro II, para **01 e 12 de dezembro de 2014**.

PORTARIA DDPN Nº 0216/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o afastamento da Dra. Natália e Silva de Almendra Freitas, titular da Defensoria Pública de São João do Piauí, nos dias 03 e 04 de novembro de 2014, em razão de folga compensatória pela aplicação do Teste Seletivo para Estagiário da Defensoria Pública do Estado, concedida através da Portaria nº 089/2014 - GCGDP;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Priscila Poegere Rodrigues da Silva, titular da Defensoria Pública de Paulistana, para **ÁTUAR** na Defensoria Pública de São João do Piauí, nos dias 03 e 04 de novembro de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0217/2014

O DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDPG nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o cumprimento integral dos requisitos exigidos na Portaria GDPG nº 280/2013;

RESOLVE:

CONCEDER ao Dr. Arilson Pereira Malaquias, titular da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri, férias regulamentares de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo 2012, fracionadas em duas etapas:

- 1ª etapa: de 10 a 29 de novembro de 2014;
- 2ª etapa: de 09 a 19 de dezembro de 2014;



PORTARIA DDPN Nº 0218/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o deferimento do período de 30 (trinta) dias de férias do Dr. Arilson Pereira Malaquias, titular da 2ª Defensoria Pública de Piri-piri, referente ao período aquisitivo de 2012, conforme Portaria DDPN nº 0217/2014;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Wendel Damasceno Sousa, titular da 1ª Defensoria Pública de Piri-piri, para SUBSTITUIR na 2ª Defensoria Pública de Piri-piri, pelo período de 30 (trinta) dias, fracionado em duas etapas:

-1ª etapa: de 10 a 29 de novembro de 2014;

-2ª etapa: de 09 a 19 de dezembro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 23 de outubro de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

PORTARIA DDPN Nº 0219/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o afastamento do Dr. Joacy Vandro Miranda e Silva no dia 13 de novembro de 2014, em razão de folga compensatória do plantão de final de ano, deferido pela Corregedoria Geral, conforme Portaria nº 087/2014 - GCGDP;

RESOLVE:

DESIGNAR o Dr. Jarbas Machado, titular da 3ª Defensoria Pública de Parnaíba, para ATUAR na 4ª Defensoria Pública de Parnaíba, no dia 13 de novembro de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0220/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o afastamento da Dra. Priscila Gimenes do Nascimento no dia 17 de novembro de 2014, em razão de folga compensatória do plantão de final de ano, deferido pela Corregedoria Geral, conforme Portaria nº 086/2014 - GCGDP;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Dayana Sampaio Mendes, titular da Defensoria Pública de Pedro II, para ATUAR na Defensoria Pública de Luzilândia, no dia 17 de novembro de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0221/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO o afastamento da Dra. Gisela Mendes Lopes no dia 17 e 18 de novembro de 2014, em razão de folga compensatória do plantão de final de ano, deferido pela Corregedoria Geral, conforme Portaria nº 093/2014 - GCGDP;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina, para ATUAR na 1ª Defensoria Pública de Esperantina, nos dias 17 e 18 de novembro de 2014.

PORTARIA DDPN Nº 0222/2014

ODIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 28, I da lei complementar estadual nº 059/05 e teor das Portarias GDGP nº 279/13, 280/13 e 281/13, publicadas no diário oficial do Estado nº 181, de 23 de setembro de 2013.

CONSIDERANDO apresentação de atestado médico pela Dra. Gisela Mendes Lopes, titular da 1ª Defensoria Pública de Esperantina, que lhe garante afastamento para acompanhar filha menor em tratamento de saúde;

RESOLVE:

DESIGNAR a Dra. Ana Carolina Freitas Tapety, titular da 2ª Defensoria Pública de Esperantina, para SUBSTITUIR na 1ª Defensoria Pública de Esperantina, pelo período de 10 dias, retroativamente, de 20 a 29 de outubro de 2014.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA DIRETORIA DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS, em Parnaíba, 24 de outubro de 2014.

MANOEL MESQUITA DE ARAÚJO NETO
DIRETOR DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS REGIONAIS

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD

PORTARIA GAB. SEAD. Nº. 105/14

Teresina (PI), 20 de outubro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

Considerando o Parecer PGE/CJ nº 94/2014 prolatado no Proc. UESPI 04493/14 (nº SEADAA.002.1.008365/14-97, nº PGE/2014135501-0),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **MARIAAMÉLIA DE OLIVEIRA COSTA**, por acumular os cargos efetivos de Agente Superior de Serviços/Enfermeira da SESAPI (matrícula funcional 003704-4), com o de Professora Assistente da UESPI 40 horas (matrícula funcional 171978-5), e com o de Professora inativa da SEDUC (matrícula funcional 065511-2), bem como por acumular cargos em comissão na SESAPI e na UESPI.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores KEILA MARTINS PAZ - Procuradora do Estado, e FRANCISCO DUCLERC MODESTO SIMEÃO - Administrador, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado ANA CECÍLIA ELVAS BOHN.

Art. 4º Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário de Administração

PORTARIA GAB. SEAD. Nº. 106/14

Teresina (PI), 20 de outubro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Proc. SESAPI AA.900.1.001699/14-84 (nº PGE/2014146665-0),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **PEDRO CRONEMBERGER NETO**, por acumular os cargos efetivos de Médico da SESAPI 24 horas (matrícula funcional 042224-0), lotado no Hospital Regional Justino Luz, localizado em Picos-PI, com o de Médico da Prefeitura Municipal de Picos-PI, com o de Médico PSF da Prefeitura Municipal de Alagoinha do Piauí-PI 40 horas, e com o de Médico da Prefeitura Municipal de Fronteiras-PI.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **FRANCISCO DUCLERC MODESTO SIMEÃO** - Administrador, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado **ANA CECÍLIA ELVAS BOHN**.

Art. 4º Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário de Administração

PORTARIA GAB. SEAD. Nº. 107/14

Teresina (PI), 20 de outubro de 2014

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 - Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Proc. SESAPI AA.900.1.022782/13-00 (nº PGE/2014120254-0),

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **RITA DE SOUSA CARVALHO**, por acumular os cargos efetivos de Agente Operacional de Serviços/Servente da SESAPI 30 horas (matrícula funcional 044970-9), lotada no Hospital Regional Manoel de Sousa Santos, localizado em Bom Jesus-PI, com o cargo de Auxiliar de Enfermagem da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI 30 horas.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **FRANCISCO DUCLERC MODESTO SIMEÃO** - Administrador, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado **ANA CECÍLIA ELVAS BOHN**.

Art. 4º Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretário de Administração

Of. 2736



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 288/2014 Teresina-PI, 23 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II, da Constituição do Estado do Piauí, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei Complementar nº 13/1994, alterada pela Lei Complementar nº 084, de 07 de maio de 2007.

CONSIDERANDO a regulamentação da concessão de Licença para Capacitação dos servidores públicos do Estado do Piauí, nos termos do Decreto Estadual nº 15.299, de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias para gozo de Licença para Capacitação, a partir de 17/11/2014, referente ao período aquisitivo de **11/02/2004 a 10/02/2009**, ao servidor **MANOEL LOPES BÁTISTA**, Mat. 1429965, Técnico da Fazenda Estadual, Processo nº 0066.000.04986/2014-1, matriculado no Instituto de Estudos Empresariais – IEMP, para participar do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão e Finanças Públicas, carga horária de 360h/a, com atividades a serem realizadas conforme cronograma do curso a partir de 08/08/2013.

Art. 2º. Fica o servidor obrigado a apresentar, ao final da atividade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comprovante de frequência no curso ou certificado de conclusão e, ou, relatório circunstanciado.

Art. 3º. O descumprimento do disposto no art. 2º desta Portaria, poderá acarretar a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º. Durante a licença para capacitação é vedado o pagamento de gratificações e adicionais pagos em razão da efetiva prestação de serviço, tais como gratificação pela prestação de serviço extraordinário, adicional noturno, gratificação pelo exercício de atividades insalubres, perigosas e penosas ou qualquer outra vantagem condicionada à efetiva prestação do serviço, não se aplicando a vedação à gratificação de incremento da arrecadação, nos termos do art. 31, III, "d", e V, da Lei Complementar estadual nº 62/2005.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Raimundo Neto de Carvalho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Of. 385



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



PORTARIA Nº 15.204 – 69/2014 – DG ADAPI, DE 22 DE OUTUBRO DE 2014.

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar conduta funcional irregular atribuída a servidor público da ADAPI e dá outras providências.

ODIRETOR GERAL DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – ADAPI, no uso de suas atribuições legais, e, **considerando** a competência que lhe é atribuída pelo Decreto Estadual nº 12.074, de 30/01/2006, especialmente os incisos I, IX e XIV do artigo 2º, que regulamenta a Lei nº 5.491, de 26 de agosto de 2005 que instituiu a ADAPI; **considerando** fatos relacionados no Proc. ADAPI 1625/14 e PGE/2014082303-0; **considerando** o art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí,



RESOLVE:

Art 1º. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **MARCOSANTÔNIO BATISTA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Técnico Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula funcional 204710-1, lotado na EAC USAV de Amarante - PI por diversas irregularidades verificadas em março/2012.

Art. 2º. Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** – Procuradora do Estado, **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, e **FRANCISCO DUCLERC MODESTO SIMEÃO** – Administrador, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar para funcionar como suplente a Procuradora do Estado **ANACECÍLIA ELVAS BOHN**.

Art. 4º. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 22 de outubro de 2014.

JOSÉ ANTÔNIO FILHO
Diretor Geral
Of. 664



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

PORTARIA/GSJ/Nº 133/2014 Teresina, 21 de Outubro de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA**, no uso das atribuições previstas no inciso IV do artigo 109, da Constituição Estadual e considerando a solicitação do Gerente da Penitenciária Regional “Dom Abel Alonso Núñez”, em Bom Jesus/PI, constante do Memo. Nº 58/2014-PRDAAN, datado do dia 20 de outubro de 2014, em nosso poder,

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor **WELLINGTON RIBEIRO NAZÁRIO**, Matrícula nº 198178-1, pelo servidor **ELIAS BENTO DA SILVA NETO**, Matrícula nº 286862-8, em virtude de ajustes no quadro de agentes do Comando de Operações Prisionais (COP), com direito ao recebimento da Gratificação por Condição Especial de Trabalho no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), até ulterior deliberação.

Cientifique-se. Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, em Teresina, 21 de Outubro de 2014.

ANAPAU LAMENDES DE ARAÚJO
Secretária de Estado da Justiça
Of. 528



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

Portaria GSE Nº. 1235/2014 Teresina (PI), 21 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Designar** os servidores abaixo relacionados, para exercerem função gratificada nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação – GRE's, bem como na sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA
1216	SÃO RAIMUNDO NONATO	SUPERVISÃO DE ENSINO	DESIGNAR SUPERVISOR	JOSÉ LUIZ DE ARAUJO	075.358-X
1231	TERESINA	U. E. FRANCISCO CESAR DE ARAUJO	DESIGNAR DIRETOR	DJALMA RODRIGUES DA SILVA	083.581-1
1232	TERESINA	U. E. FLORISA SILVA	RETIFICAR A MATRICULA NA PORT. 1205/2014 - DIRETORA	LUCIA HELENA DOS SANTOS	115.607-1

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE,

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 21 de outubro de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE Nº. 1236/2014 Teresina (PI), 21 de outubro de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **Cessar** os efeitos das portarias dos servidores abaixo relacionados, que exerceram função gratificada em Escolas da Rede Estadual de Ensino, pertencente às Gerências Regionais de Educação, bem como na Sede desta Secretaria.

Nº PORT.	MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR/SEDE	FUNÇÃO	NOME	MATRICULA / CPF
1216	SÃO RAIMUNDO NONATO	SUPERVISÃO DE ENSINO	CESSAR PORT. 0644/2011 - SUPERVISORA	LUIZINÉ LIMA DOS SANTOS	103.789-7
1227	TERESINA	SUPERVISÃO DA BIBLIOTECA DO CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA	CESSAR PORT. 0620/2013 - SUPERVISORA	IRADETE RIBEIRO OLIVEIRA	106.100-3
1228	SANTO ANTONIO DE LISBOA	U. E. MARIA DE CARVALHO	CESSAR PORT. 0680/2012 - SECRETÁRIA	RAIMUNDA NONATA VELOSO	157.659-3
1229	TERESINA	CEEP PAULO FERRAZ	CESSAR PORT. 0087/2013 - DIR. ADJUNTA	TELMA MARIA DO NASCIMENTO VIANA	114.750-1
1231	TERESINA	U. E. FRANCISCO CESAR DE ARAUJO	CESSAR PORT. 0268/2014 - DIRETOR	FRANCISCO MAYCON SOARES	201.639-7
1233	TERESINA	U. E. PROF. AGRIPINO OLIVEIRA	CESSAR PORT. 1171/2014 - SECRETÁRIA	CONCEIÇÃO DE MARIA OLIVEIRA LIMA FERREIRA	063.789-X

II – A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, em Teresina (PI), 21 de outubro de 2014.

Alano Dourado Meneses
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 284



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

PORTARIA SESAPI/GAB N.º 1218

Teresina (PI), 21 de outubro de 2014

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no art. 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Piauí),

Considerando o Ofício PGE/FFCAA nº 111/2014 (Proc. nº PGE/2013058348-0), que relata a perca recente do membro Artur Willame Veras e Silva, posto que aposentado compulsoriamente no dia 04/08/2014,.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº SESAPI-024/2013-KM, instaurado pela Portaria SESAPI/GAB N.º 617, de 29 de maio de 2013, para designar como membro o servidor FRANCISCO DUCLERC MODESTO SIMEAO, ocupante do cargo efetivo de Administrador da SESAPI, matrícula funcional nº 180.754-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se**

Mirócles Campos Veras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2727

EXTRATOS DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• **PORTARIA nº 001220, de 21 de Outubro de 2014** - Autorizar a cessão, a pedido, do servidor JAIRO FRANCISCO DE MEDEIROS FREITAS, Enfermeiro, CPF nº 648.707.153-68, por PERMUTA, com a servidora PRISCYLLA SOUSA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 286756-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Infantil Lucídio Portela – HILP, na cidade de Teresina/PI, para que o mesmo preste seus serviços junto ao Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piriapri/PI, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA nº 001221, de 21 de Outubro de 2014** – Autorizar a cessão, a pedido, da servidora PRISCYLLA SOUSA DE OLIVEIRA, Enfermeira, Matrícula nº 286756-7, por PERMUTA com o servidor JAIRO FRANCISCO DE MEDEIROS FREITAS, CPF 648.707.153-68, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Regional Chagas Rodrigues, no município de Piriapri/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Infantil Lucídio Portela - HILP, na cidade de Teresina/PI, até 31 de dezembro de 2014.

• **PORTARIA nº 001222, de 21 de Outubro de 2014** - Remover, a pedido, a servidora NIVEA MARIA RIBEIRO ROCHA, Terapeuta Ocupacional, Matrícula nº 178809-4, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Areolino de Abreu - HAA, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Getúlio Vargas - HGV, na cidade de Teresina/PI.

• **PORTARIA nº 001223, de 21 de Outubro de 2014** - Autorizar a cessão, a pedido, da servidora RONEISE COSTA OLIVEIRA, Técnica de Enfermagem, Matrícula nº 260499-0, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado da Saúde, lotada no Hospital Regional Deolindo Couto, no município de Oeiras/PI, para que a mesma preste seus serviços junto ao Hospital Regional Tibério Nunes, no município de Floriano/PI, até 31 de dezembro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, 21 de Outubro de 2014.

MIRÓCLES CAMPOS VÉRAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 2728



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO - SEDET

ESTADO DO PIAUÍ

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – CODIN

Resolução CODIN nº 05/2014 Teresina, (PI), 15 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a suspensão do regime especial, na forma do art. 6º, §1º, da Lei nº 6.146/11, concedido à empresa KWK – COMERCIAL ATACADISTA LTDA., Inscrição Estadual nº 19.501.926-1.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o teor dos Pareceres emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN e aprovados pelo Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CODIN, em reunião realizada em 25/06/2014;

RESOLVEM

Art. 1º Fica suspenso, pelo período de 06 (seis) meses, o Regime Especial concedido à empresa KWK-COMERCIAL ATACADISTA LTDA., Inscrição Estadual nº 19.501.926-1, concedido através da Portaria Intersecretarial nº 024/2012, homologado pelo Decreto nº 14.967, de 25 de outubro de 2012, a contar da data da ciência pelo contribuinte da portaria que suspende o benefício.

Art. 2º Obriga-se a empresa no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta resolução a solicitar prorrogação do período legal de 01 (um) ano para início de suas atividades, mediante relatório técnico circunstanciado, nos termos do Parágrafo Único, do art. 10, da Lei nº 6.146, de 19 de dezembro de 2013.

Art. 3º Obriga-se, também, a empresa retirar do seu cadastro na Secretaria da Fazenda a atividade de comércio (CNAE nº 46.39/7-01), ficando o contribuinte impedido de exercê-la após o início das atividades da indústria.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Plenário do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN, em Teresina, (PI), em 15 de outubro, de 2014.

Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues
Presidente do CODIN

ESTADO DO PIAUÍ

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – CODIN

Resolução CODIN nº 06/2014 Teresina, (PI), 21 de outubro de 2014.

Dispõe sobre a aprovação de regime especial, na forma do art. 7º da Lei nº 6.146/11, a ser concedido aos estabelecimentos das empresas relacionadas neste ato.

O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - CODIN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 20 de dezembro de 2011;



CONSIDERANDO o teor dos Pareceres emitidos pela Comissão Técnica de Assessoramento do CODIN e aprovados pelo Conselho;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado do CODIN, em reunião realizada em 09/10/2014;

RESOLVEM

Art. 1º Fica aprovada a concessão de Regime Especial de tributação, na forma que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 2012, aos estabelecimentos das empresas abaixo indicados, na modalidade implantação:

I - PARECER TÉCNICO N.º 017/2014
 PROCESSO N.º 1604.000.00028/2014-1
 Razão Social: VENETO INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA.
 CAGEP: 19.540.447-5

II - PARECER TÉCNICO N.º 018/2014
 PROCESSO N.º 1604.000.00027/2014-7
 Razão Social: J R D BRANDÃO
 CAGEP: 19.540.193-0

III - PARECER TÉCNICO N.º 019/2014
 PROCESSO N.º 1604.000.00026/2014-2
 Razão Social: M J BANDEIRA MOURA DA ROCHA EIRELI ME.
 CAGEP: 19.535.018-9

IV - PARECER TÉCNICO N.º 021/2014
 PROCESSO N.º 1604.000.00029/2014-6
 Razão Social: MA C INDUSTRIA DE TUBOS LTDA
 CAGEP: 19.534.969-5

V - PARECER TÉCNICO N.º 022/2014
 PROCESSO N.º 1604.000.00004/2014-6
 Razão Social: MA ARAUJO LEAL
 CAGEP: 19.471.013-0

Art. 2º Fica aprovada a concessão de Regime Especial de tributação, na forma que dispõe o art. 7º da Lei nº 6.146, de 2012, aos estabelecimentos das empresas abaixo indicados, na modalidade Inclusão de novos produtos:

I - PARECER TÉCNICO N.º 020/2014
 PROCESSO N.º 1604.000.00025/2014-8
 Razão Social: QUÍMICA DULAGO EIRELI-ME
 CAGEP: 19.469.720-7

II - PARECER TÉCNICO N.º 023/2014
 PROCESSO N.º 1604.000.00024/2014-3
 Razão Social: VIDROFORT INDUSTRIAL LTDA
 CAGEP: 19.447.289-2

Art. 3º Os regimes especiais de Tributação de que Trata esta Resolução serão formalizados através de Portarias conjuntas, homologadas em ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Plenário do CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DO PIAUÍ – CODIN, em Teresina, (PI), em 21 de outubro, de 2014.

Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues
 Presidente do CODIN

Of. 680

LICITAÇÕES E CONTRATOS



ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE GOVERNO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE TERESINA.

Ficam incluídos no Anexo I e II do Convênio original firmado entre o Estado do Piauí e o Município de Teresina, publicado no Diário Oficial do Estado nº 45, de 10 de março de 2014, os servidores constantes do Anexo I e II deste Termo Aditivo que ficarão fazendo parte integrante do Convênio original.

ANEXO I

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
CLETO AUGUSTO BARATTA MONTEIRO	SEMAM	21.03.2014 a 31/12/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES MACHADO	SEMGOV	a partir da assinatura do Termo Aditivo
MARIA MADALENA CAMINHA LEAL SILVA	SEMTCAS	01.01.2014 a 31/12/2014
ELISÂNGELA DE OLIVEIRA SOUSA	SEMGOV	01.01.2014 a 31/12/2014

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ELENITA MARIA DIAS DE SOUSA AGUIAR	SEMEC	07.04.2014 a 31/12/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
MARIA CECI RODRIGUES DE MELO FACÓ	SEMEC	01.01.2014 a 31/12/2014
JOVINA MOREIRA SÉRVULO RODRIGUES	SEMTCAS	01.01.2014 a 31/12/2014
MARIA HELENA ARAUJO QUEIROZ	SEMGOV	01.01.2014 a 31/12/2014
OVERLANDE DE OLIVEIRA	FHT	01.09.2014 a 31/12/2014

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
MARIA HELENA BOMFIM MOREIRA	FHT	01.01.2014 a 31/12/2014

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
ALINE GREGÓRIO MELO ALMEIDA	SEC. CIDADES	20.04.2014 a 31/12/2014
VIVIANE RIBEIRO ROCHA DOS SANTOS	SEDOC	22.04.2014 a 31/12/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEMA

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
MÁRCIA VALÉRIA UCHÔA ARRUDA	SASC	09.05.2014 a 31/12/2014

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS/FHT

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
GLAUTO TUQUARRE MELO DO NASCIMENTO	SESAPI	09.05.2014 a 31/12/2014
FRANCIANA BELEENSE DE SALES LOPES	SASC	04.04.2014 a 31/12/2014
MARIA FONTELES RIO LIMA COSTANDRADE DE AGUIAR	COORDENADORIA ENFRENT. ÀS DROGAS	29.04.2014 a 31/12/2014
ANAIDE MARIA GALISA ALVES SOARES	SASC	02.06.2014 a 31/12/2014
ALOÍSIO JOSÉ DA LUZ	IAPEP	08.04.2014 a 31/12/2014

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, CIDADANIA E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMTCAS

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
CHRISTINA MAYRA DE CASTRO NUNES SILVA	COORDENADORIA ENFRENT. ÀS DROGAS	02.06.2014 a 31/12/2014
LUIZA MARIA ALVES TEIXEIRA ABSOLON	CEAPI	08.09.2014 a 31.12.2014

Fica **excluído** do Anexo I do Convênio original firmado entre o Estado do Piauí e o Município de Teresina, publicado no Diário Oficial do Estado nº 45, de 10 de março de 2014, o servidor **JONAS EVANGELISTA DE SOUSA JUNIOR**, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação e Cultura, a partir de 17 de setembro de 2014, e do **Anexo II** os servidores **RAIMUNDO LEÔNIO FERRAZ FORTES**, do quadro de pessoal da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, a partir de 27 de julho de 2014 e **SÔNIA MARIA DIAS MENDES**, a partir de 11 de março de 2014, do quadro de pessoal Superintendência de Desenvolvimento Rural - SDR do Município. Fica também retificado no Anexo I do Convênio original, o órgão requisitante da servidora **MARIA**

FERREIRA DOS SANTOS, Ondeselê: Órgão Requisitante: SEMA, **Leia-se:** Órgão Requisitante: SMS – Secretara Municipal de Saúde. Ressalvadas as modificações feitas neste TERMO ADITIVO, ficam ratificadas as demais cláusulas do Convênio, do qual este fica fazendo parte integrante, para todos os efeitos legais.

FORO – Teresina – PI
Teresina(PI), 15 de Outubro de 2014
ANTONIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO Governador do Estado do Piauí
FIRMINO DASILVEIRASOARES FILHO - Prefeito Municipal de Teresina

Of. 853



GOVERNO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISODELICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2014-SESAPI
PROCESSO Nº AA.900.1.017868/14-14 – CPL/SESAPI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) CENTRAIS TELEFÔNICAS DIGITAIS CONFIGURADAS PARA ATENDER A SEDE DA SECRETARIA DA SAÚDE – SESAPI A CENTRAL ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE INTERNAÇÕES HOSPITALARES (CERIH), CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 13/11/2014. TIPO: menor preço, adjudicação por lote. HORÁRIO: 09:00h (horário de Brasília). EDITAL: disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.saude.pi.gov.br. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI – Avenida Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo Bloco A, Bairro São Pedro, em Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3604 E-mail: adv.allancirilo@gmail.com. Teresina, 23 de outubro de 2014.

Allan Ricardo Alves Cirilo
Pregoeiro – CPL/SESAPI

Publique-se
Mirócles Campos Vêras Neto
Secretário de Estado da Saúde do Piauí
Teresina, 23 de outubro de 2014

Of. 2760

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 86/14 AO CONVÊNIO Nº 26/14

ESPÉCIE: Termo Ex-offício de prorrogação de vigência ao Convênio Nº 26/14 por atraso na liberação de recursos, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ. **OBJETO:** Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros por 156 dias, passando o término da vigência para o dia 17.05.2015, quando deverá ser encaminhada a Prestação de contas. **DATA DE ASSINATURA:** 22.10.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 87/14 AO CONVÊNIO Nº 47/14

ESPÉCIE: Termo Ex-offício de prorrogação de vigência ao Convênio Nº 47/14 por atraso na liberação de recursos, celebrado entre a SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ e a PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO GURGUEIA. **OBJETO:** Prorrogar a vigência original do Convênio acima, tendo em vista o atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros por 150 dias, passando o término da vigência para o dia 10.05.2015, quando deverá ser encaminhada a Prestação de contas. **DATA DE ASSINATURA:** 22.10.2014. **SIGNATÁRIOS:** MIRÓCLES CAMPOS VERAS NETO – Secretário de Estado da Saúde do Piauí.

Of. 2769



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES - FLORIANO-PI

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Inexigibilidade de licitação nº 188/2014 – Processo nº 199/2014
Empresa: AGESPISA **Objeto:** Abastecimento da água.
Valor: 55,44. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 196/2014 – Processo nº 210/2014
Empresa: Lapac **Objeto:** Exames histopatológicos.
Valor: 2.780,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 198/2014 – Processo nº 212/2014
Empresa: UDI - LABOFLO **Objeto:** Tomografias.
Valor: 15.750,00. Fundamentação: Art.25, caput II da Lei 8.666/93.

Dispensa de licitação nº 200/2014 – Processo nº 214/2014
Contrato(a): CACÉ **Objeto:** Exames laboratoriais.
Valor: 5.534,92. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 201/2014 – Processo nº 215/2014
Empresa: Clínica Max Imagem **Objeto:** Exames de Ultrassom.
Valor: 7.870,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 202/2014 – Processo nº 216/2014
Empresa: Drogaria Roma **Objeto:** Medicamentos.
Valor: 1.432,90. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Inexigibilidade de licitação nº 203/2014 – Proc. nº 217/2014
Empresa: Martins Cor **Objeto:** Exames eco e ultra som c/ Doppler.
Valor: 1.400,00. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 207/2014 – Processo nº 221/2014
Empresa: Hospital dos Olhos **Objeto:** Consulta oftalmológica
Valor: 2.470,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Dispensa de licitação nº 208/2014 – Processo nº 222/2014
Empresa: Soares & Mendes Ltda **Objeto:** Consulta oftalmológica
Valor: 1.620,00. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93

Of. 235



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE

HOSPITAL REGIONAL
PIRIPIRI-PI
CHAGAS RODRIGUES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 062/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-PI
CONTRATADA: DROGA ROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2014
OBJETO: aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para uso hospitalar
VALOR: R\$ 74.749,44, (setenta e quatro mil setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e quatro centavos)
DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 063/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-PI
CONTRATADA: R.O. CARVALHO DO NASCIMENTO
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2014
OBJETO: aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para uso hospitalar
VALOR: R\$ 167.348,81 (cento e sessenta e sete mil trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos)
DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 064/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-PI
CONTRATADA: SIGMAX – VENDAS E SERVIÇOS LTDA EPP
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2014
OBJETO: aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para uso hospitalar
VALOR: R\$ 35.200,00 (trinta e cinco mil duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2014

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: nº 065/2014
CONTRATANTE: Hospital Regional Chagas Rodrigues – Piripiri-PI
CONTRATADA: REMAC ODONTOMÉDICA HOSPITALAR LTDA
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2014
OBJETO: aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para uso hospitalar
VALOR: R\$ 74.206,99 (setenta e quatro mil duzentos e seis reais e noventa e nove centavos)
DATA DA ASSINATURA: 10 de outubro de 2014

Of. 278



PUBLICAÇÃO

RESENHADO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2014 - HRSCF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014 - HRSCF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Assinatura: 15 de Setembro de 2014.

Publicado: 24 / 10 / 2014, no mural do Hospital e no Diário Oficial do Estado do Piauí.

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, com eficácia de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE.

CONTRATADO: ALBA PAES DE OLIVEIRA BARRETO – ME, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.336.769/0001-36, com sede na Rua Zeca Coqueiro, s/n - Centro, na cidade de São Raimundo Nonato - PI, representada neste ato por Alba Paes de Oliveira Barreto, portadora do RG: 1.026.258-SSP/PI e inscrita no CPF: 497.428.413-49.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de Tecidos, destinados a manutenção do Centro Cirúrgico, Leitos e Pronto Socorro do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexos I, do Edital do Pregão Presencial Nº 010/2014 e Proposta, que passam a integrar o presente termo.

VALOR: R\$: 107.322,54 (cento e sete mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Os recursos para pagamento do objeto do presente Contrato serão provenientes do SUS através da Fonte 113, e suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ	.PROJETO ATIVIDADE	NAT. DESPESA
170106	2308	33.90.30

PUBLICAÇÃO

RESENHADO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2014 – HRSCF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2014 - HRSCF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Assinatura: 06 de Outubro de 2014.

Publicado: 25 / 10 / 2014, no mural do Hospital e no Jornal Diário Oficial do Estado do Piauí - DOE.

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Piauí – DOE, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADO: SÃO MARCOS DIST. DE MED., EQUIP. E MAT. HOSP. E ODONTOLÓGICOS LTDA – EPP, com sede na Rua Avelino Freitas, 498 – Bairro: Centro – São Raimundo Nonato – PI, inscrita no CNPJ sob o nº 03.894.963/0001-74, neste ato representada pelo Sr. Calixto da Silveira Dias CPF: 341.263.683-53.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo o fornecimento de Utensílios para auxiliar na Limpeza e manutenção do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexos I, do Edital do Pregão Presencial Nº 012/2014 e Proposta, que passam a integrar o presente termo.

VALOR: R\$: 84.809,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e nove reais).

FONTE DE RECURSOS e DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- MIN. DA SAÚDE/SESAPI através da FONTE: 113, e suporte orçamentário na seguinte rubrica:

UNID. ORÇ.	PROJETO ATIVIDADE	NAT. DESPESA
170106	2308	33.90.30

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2014 – HRSCF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 010/2014, que objetiva: a contratação de empresa especializada no fornecimento de Tecidos, destinados a manutenção do Centro Cirúrgico, Leitos e Pronto Socorro do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, para o período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes do Termo de Referência Anexo I, do Edital e proposta apresentada, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório, conforme segue:

FORNECEDOR: ALBA PAES DE OLIVEIRA BARRETO – ME
CNPJ/MF: 04.336.769/0001-36, que apresentou proposta e ofertou lances nas rodadas de lances constantes do mapa anexo à ata, finalizando no valor global R\$: 107.322,54 (cento e sete mil trezentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos);

Ficam desde já convidado o representante legal e/ou procurador da empresa acima mencionada, para comparecer num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

São Raimundo Nonato – PI, 11 de Setembro de 2014.

ANITA MARIA DE CASTRO FERREIRA SIQUEIRA
Diretora Geral/HRSJCF

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2014 – HRSCF
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

Nos termos do relatório conclusivo apresentado pelo Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 012/2014, que objetiva: contratação de empresa para o fornecimento de Utensílios para auxiliar na Limpeza e manutenção do HRSCF, para o período de 12 (doze) meses, conforme condições do Termo de Referência - Anexos I, do Edital e proposta apresentada, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório, conforme segue:

FORNECEDOR: SÃO MARCOS DISTRIBUIDORA – EPP
CNPJ/MF: 03.894.963/0001-74, que apresentou proposta no valor global de R\$: 84.809,00 (oitenta e quatro mil oitocentos e nove reais);

Ficam desde já convidados os representantes legais e/ou procuradores das empresas acima mencionadas, para comparecerem num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta, no Departamento de Licitações e Contratos Administrativo, localizado no prédio sede do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz, objetivando a assinatura do contrato objeto da presente licitação, no horário das 08:00 às 12:00 horas.

São Raimundo Nonato – PI, 01 de Outubro de 2014.

ANITA MARIA DE CASTRO FERREIRA SIQUEIRA
Diretora Geral/HRSJCF

Of. 008



PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2014 –
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.901.1.004860/14-76
MENOR PREÇO VALOR POR ITEM

A Comissão Permanente de Licitações do Instituto de Doenças Tropicais Natan Portela, vem a público informar que em virtude da antecipação do feriado pelo Governo do Estado, o Pregão Presencial nº 11/2014 que se realizaria no dia 27 de outubro de 2014, será transferido para o dia 03 de novembro de 2014, as 09:00 hs, permanecendo inalterado os demais itens do Edital.

HILTON Ulisses Fialho Rocha **JÚNIOR**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – IDTNP
Pregoeiro IDTNP

Of. 274



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 005/2014 AO CONVENIO Nº 45000 - 004/2012 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 004/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades, e a Prefeitura de Campo Maior – PI, para parceria entre os partícipes visando a execução de 8.352,02 m² de pavimentação em paralelepípedo em diversas ruas da sede do citado município. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 004/2012/ por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 10/11/2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros).

Of. 012

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 005/2014 AO CONVENIO Nº 003/2012 ESPECIE: Termo aditivo “ex officio” de prorrogação de vigência do Convênio nº 003/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, com a intervenção da Secretaria das Cidades, e a Prefeitura de Campo Maior – PI, para parceria entre os partícipes visando a execução de 58.727,40 m² de pavimentação asfáltica em AAVQ, em ruas da sede do município de Campo Maior. **OBJETO:** Prorrogação de ofício da vigência do Convênio nº. 003/2012/ por 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de 10/11/2014, em decorrência do atraso na liberação de recursos financeiros).

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO-SEDET

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2014.

PROCESSO/SEDUC/PI: 0028814/2014

CEDENTE: O Estado do Piauí (CNPJ 06.553.481/0001-4), por intermédio da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí (CNPJ 06.554.729/0005-10).

CESSIONÁRIA: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí (CNPJ 06.688.303/0001-25).

OBJETO: O direito de uso do prédio da creche “Risoleta Neves”, situada na Av. Pedro Freitas, s/n, no Centro Administrativo, Bairro São Pedro, em Teresina-PI, ao lado da Escola Fazendária e da Associação Piauiense de Prefeitos Municipais-APPM

FINALIDADE: Instalação de setores administrativos da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico do Estado do Piauí - SEDET, denominada CESSIONÁRIA.

VIGÊNCIA: 10(dez)anos a partir da data da assinatura do termo.

DATA DE ASSINATURA: 15 de Julho de 2014.

SIGNATÁRIOS: Antônio José de Moraes Souza Filho (Governador do Estado do Piauí); Alano Dourado Meneses (Secretário de Educação e Cultura); Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues (Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico).

PATRICIA CARVALHO FREITAS RODRIGUES

Secretária Estadual do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico

Of. 679



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIDADE DE EDUCAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL
CEEP ANTONIO GENTIL DANTAS SOBRINHO

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 12/2014

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS-PI. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio integrado e proeja das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Pimenteiras-PI, 01 de Setembro de 2014.

Signatários:

Antonia Maria de Jesus Diretora da Instituição de Ensino (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0451/2013	Antonio Venício do Ó de Lima CPF 558.558.306/91 RG 24.033.031-6 SSP/SP Representante da Empresa
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

Extrato do convênio para concessão de estágio de estudantes de nº 13/2014

Espécie: Concessão de Convênio

Objeto - O presente Convênio objetiva estabelecer as condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional curricular junto a CAMARA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS PIAUÍ. O estágio constitui-se como instrumento de integração em termos de treinamento prático de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência nos cursos de técnico de nível médio integrado e proeja das unidades de educação profissional, no âmbito da Rede Estadual de Ensino do Piauí.

Parágrafo Único - Os estágios previstos neste Convênio serão realizados nas dependências da concedente, consoante explicitados no correspondente termo de compromisso.

Pimenteiras-PI, 11 de Setembro de 2014.

Signatários:

Antonia Maria de Jesus Diretora da Instituição de Ensino (autorizado pela Portaria de Nº GSE/ADM Nº 0451/2013	João Bosco Carvalho Ribeiro CPF 160.292.083-49 RG 707.130 SSP/MA Representante Legal da Empresa
------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------

Of. 282



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI

IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ, através da Coordenadoria de Licitações, comunica, nos termos preconizados pela Lei Nº 8.666/93, a revogação por razões de interesse público dos certames TOMADAS DE PREÇOS 018/2014 (proc. 060/14), 074/2014 (proc. 186/14), 110/2014 (proc. 067/14), 113/2014 (proc. 403/14), 114/2014 (proc. 379/14), 125/2014 (proc. 328/14), 126/2014 (proc. 330/14), 127/2014 (proc. 331/14) e CONCORRÊNCIA 018/2014 (proc. 318/14), devidamente justificados nos autos. Os processos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Coordenadoria de Licitações do IDEPI, sito a Rua Altos, 3541, Água Mineral, em Teresina-PI, Fone: (0XX86)3214-1016 e e-mail: idepi09@yahoo.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), 28 de outubro de 2014.

Frederico Herbert Párgels de Sá
Coordenador de Licitações

Of. 1292



AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 09/2014 CPL

A ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada por Portaria de nº 258/2013, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se SUSPENSAA ECP 09/14 - CPL, em razão de alteração de planilhas de quantitativos e preços, nos termos do art. 21 § 4º da Lei 8.666/93. Informamos ainda que a nova data será divulgada posteriormente. Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do telefone: 3222-0043 ou no seguinte endereço: ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/AAV. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco “C”.

FIRMINO OSÓRIO PITOMBEIRA

Presidente da CPL

JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO GONÇALVES NUNES

Diretor Presidente

Teresina, 24 de outubro de 2014.

Of. 1301



Governo do Estado do Piauí
Fundação dos Esportes do Piauí - FUNDESPI



Extrato Termo de Rescisão:

CONTRATO: 025/2012
CONTRATADO: CONSTRUTORA GETEL LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato nº 25/2012, visto que foi extinto a execução de serviços de engenharia de natureza comum, terraplanagem, da 1ª etapa da 1ª fase da implantação da Vila Olímpica de Parnaíba-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: tudo conforme a Lei Federal n.º 8.666/93, Processo Administrativo nº 14.203/0327-14, e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

SIGNATÁRIOS: Janayna de Menezes Lima e Deoclides de Sousa Lopes Neto.

Teresina, 11 de junho de 2014

Fundação dos Esportes do Piauí – **FUNDESPI**
JANAYNA DE MENEZES LIMA

Of. 398

Extrato Termo de Rescisão:

CONTRATO: 026/2012
CONTRATADO: CONSTRUTORA GETEL LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão do Contrato nº 26/2012, visto que foi extinto a execução de serviços de engenharia de natureza comum, quadras poliesportivas, da 1ª etapa da 1ª fase da implantação da Vila Olímpica de Parnaíba-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: tudo conforme a Lei Federal n.º 8.666/93, Processo Administrativo nº 14.203/0327-14, e os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

SIGNATÁRIOS: Janayna de Menezes Lima e Deoclides de Sousa Lopes Neto.

Teresina, 11 de junho de 2014

Fundação dos Esportes do Piauí – **FUNDESPI**
JANAYNA DE MENEZES LIMA

Of. 399



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2013

OBJETO: tem por objeto alterar, CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA VIGÊNCIA, que passam a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA – O prazo previsto no contrato nº 005/2013 terá sua vigência prorrogada até 18.10.2015, podendo ser prorrogado, por igual ou inferior período, caso seja de interesse desta Autarquia.

CLÁUSULA QUARTA – Permanecem inalteradas as demais condições do contrato aditivado, naquilo que não confrontar como que nessa condição foi pactuado.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI

CONTRATADA: PARKING ESTACIONAMENTO LTDA.

Teresina, 24 de outubro de 2014

João Batista de Freitas Junior
PROCURADOR DO INTERPI
DIRETOR GERAL - INTERPI

Of. 552



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO Ato Administrativo

CONTRATO Nº 064/2014.

Referência: Pregão Presencial 006/2012

Processo Administrativo nº 02418/2014

Contratante: Defensoria Pública do Estado do Piauí

Contratado: INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA-ME

Objeto: Fornecimento de Material de Permanente – Ar Condicionado tipo Split.

Valor Total: R\$ 49.280,00 (quarenta e nove mil e duzentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Lei Federal 8.666/93, Artigo c/c com a Lei 10.520/2002.

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2014.

Vigência: 06 (seis) meses a contar a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogável com fulcro no art. 57, da Lei nº 8.666/93.

Signatários: Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas – Defensora Pública Geral do Estado e Empresa Informóveis Distribuidora de Informática e Escritório Ltda -ME.

• **Maiores informações:** Coordenadoria das Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Rua Nogueira Tapety, 138, B. Noivos Teresina – PI ou pelo tel. (86) 3233-7407/8845- 2422.

AVISO DE LICITAÇÃO - REABERTURA

TOMADA DE PREÇO 001/2014 – DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00524/2014/CLC/DPE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de publicidade e propaganda para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

ABERTURA: 26 de novembro de 2014 para Abertura.

HORÁRIO: 09:00h (horário Local).

LOCAL: Rua Lima Rebelo, n. 172, Bairro dos Noivos, CEP. 64.046-040 2º andar, sala 22, Coordenadoria das Licitações e Contratos Administrativos – CLC/Teresina/PI, (86) 3235-7527 e Fone (86) 3233/7407 e 8845-2422

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 22, inciso II da Lei nº 8.666/93.

EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e no endereço acima, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de pen drive ou mídia óptica (CD).

CONTATO: (86) 8845-2422. cpldpe@defensoria.pi.gov.br

Norma Brandão de Lavenere Machado Dantas
Defensora Pública-Geral

Of. 134



AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 007/2013

No Aviso de Homologação / Adjucação da Concorrência acima referenciada, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 152, pág. 36, edição do dia 12.08.2013 “onde se lê três milhões, trezentos mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos”, “leia-se cinco milhões, trezentos mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos”.

Teresina, 24 de outubro de 2014.

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 009/2014

No Aviso de Homologação / Adjudicação da Concorrência acima referenciada, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, nº 69, pág. 16, edição do dia 11.04.2014 “onde se lê cinco milhões, quatrocentos e setenta e dois mil, oitocentos e setenta e seis reais e quarenta e nove centavos”, “leia-se seis milhões, novecentos e cinquenta mil, cento e noventa reais e quarenta e seis centavos”.

Teresina, 24 de outubro de 2014.

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral do DER/PI

Of. 133

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOADO BARRO DO PIAUÍ AVISO DE REVOGAÇÃO

Fica revogada a Tomada de Preços nº 035/2014, por motivo Técnico no Projeto Executivo.

Lagoado do Barro do Piauí/PI, 21 de outubro de 2014.

PAULO RAIMUNDO DE SOUSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ EXTRATO DE CONTRATO

Número do Contrato: 013/2014. Processo Administrativo: nº 019/2014. Procedimento Licitatório: nº 007/2014. Modalidade: Tomada de Preço. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para execução das obras de Reforma Geral e Construção do Abrigo de Resíduos Sólidos da Unidade de Saúde Anfrísio Neto Castelo Branco. Contratante: Município de Monte Alegre do Piauí. Contratado: JOSUÉ ALVES DA SILVA – ME, CNPJ: 13.006.562/0001-94. Fonte do Recurso: Convênio Estado do Piauí por meio da Secretaria da Saúde e Prefeitura de Monte Alegre (Tesouro Estadual). Valor: R\$ 432.810,00 (quatrocentos e trinta e dois mil oitocentos e dez reais). Data da Assinatura: 22 de setembro de 2014.

P. P. 17910

OUTROS

A Empresa Santos & Nery Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.333.070/0001-00, com sua sede localizada na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra nº 1415, Bairro Rodoviária, CEP: 64.216-470, na cidade de Parnaíba, estado do Piauí, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMAR) de Parnaíba-PI, a Renovação da Licença de Operação para coleta e transporte de resíduos sólidos.

Foi apresentado o memorial descritivo conforme atividades relacionadas.

Francisco Wilson Filho portador do CPF: 099.836.603-00 e cédula de Identidade de nº 569284 SSP-CE, Engenheiro, residente na Av. Nossa Senhora de Fatima nº 450, Bairro de Fatima, CEP: 64.202-220, na cidade de Parnaíba, estado do Piauí, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente (SEMAR) de Parnaíba-PI, a Licença Prévia para Extração de areia para construção civil.

Foi determinado o estudo de impacto ambiental

P.P. 17904

Loteamento Conviver Parnaíba Residence Ltda.

Torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí – SEMAR, a Licença Prévia e Licença de Instalação referente ao Loteamento Parnaíba Residence Ltda, situado às margens da BR 343, Parnaíba PI - CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMAR.

P.P. 17905

TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 63.341.770/0001-18, torna público que Requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para Extração de Granito na Fazenda Santo Antônio, zona Rural do Município de São Raimundo Nonato-PI.

TRATORCENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 63.341.770/0001-18, torna público que Requereu da Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para beneficiamento de Granito (brita) na Fazenda Santo Antônio, zona Rural do Município de São Raimundo Nonato-PI.

P.P. 17906



CARTÓRIO CARVALHO

Praça Francisco Nunes, nº 897 - Centro
Florianópolis-PI

Tabeliã - **MARIA DE CARVALHO GONÇALVES**

Dilma Vieira Soares - Tabeliã Substituta

3º. Ofício de Notas e Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição - CGC-
06.735.492/0001-40

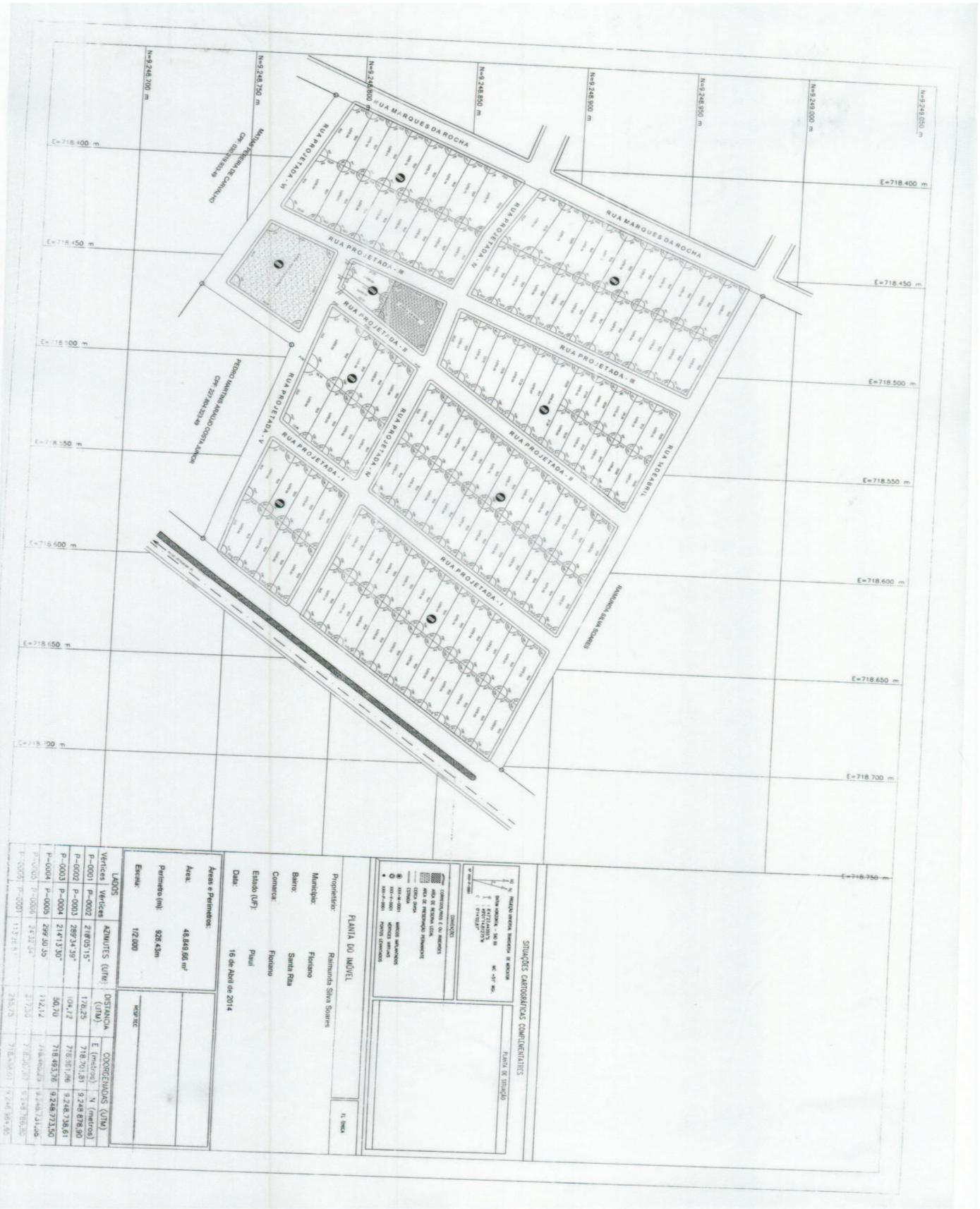
EDITAL DE LOTEAMENTO

Maria de Carvalho Gonçalves, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição da Comarca de Florianópolis, Estado do Piauí, na forma da Lei ect., FAZ SABER a todos os interessados que **RAIMUNDA SILVA SOARES**, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG n. 40.708-SSP/PI, inscrita no CPF/MF sob n. 498.669.403-06, residente e domiciliada na Rodovia PI - 05, Fazenda Santa Rita, Florianópolis-PI, depositou neste Cartório, na Praça Francisco Nunes, 897, Centro, o projeto e demais documentos necessários exigidos pelo art. 18 da Lei Federal n. 6.766/1979 para o registro de um **Loteamento** urbano denominado “**ANTONIO GUILHERME I**”, situado na Rodovia PI - 05, bairro Santa Rita, Florianópolis-PI, com a área total de **48.849,66 m²**, conforme Matrícula n. 6.924, do Livro nº 2 de Registro Geral da 2ª Circunscrição de Registro de Imóveis de Florianópolis-PI. Da área total de **48.849,66 m²**, foram destinadas **12.782,31 m² (26,17%) ao Sistema Viário; 572,70 m² (1,17%) à Área Verde; 1.354,30 m² (2,77%) à Área Institucional inalienável; 34.140,35 m² (69,89%) destinadas à Área Loteada**, dividida em 09 (nove) quadras, designadas pelos números de 1 a 9; a de número 1 subdividida em 22 lotes; a de número 2 em 08 lotes; a de número 03 em 22 lotes; a de número 4 em 08 lotes; a de número 5 em 16 lotes; a de número 6 em 02 lotes; a de número 8 em 21 lotes; a de número 9 em 16 lotes; a quadra de número 7 destinada a área institucional; totalizando 115 (**cento e quinze**) lotes, **destinados à zona residencial**. Aprovado pela Prefeitura Municipal de Florianópolis, através do Decreto Municipal nº 199/2014, datado de 23 de setembro de 2014, e pelas demais repartições competentes. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este Edital que será publicado no Diário Oficial e por três dias consecutivos no jornal da região, podendo este ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação, nos termos do artigo 19 da Lei Federal nº 6.766/1979.

Florianópolis(PI), 15 de outubro de 2014

Maria de Carvalho Gonçalves
O Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição





PLATINA DO IMÓVEL

Proprietário: Ramunda Silva Soares
 Município: Fátima
 Bairro: Santa Rita
 Comarca: Fortaleza
 Estado (UF): Piauí
 Data: 16 de Abril de 2014

Área e Perímetros:
 Área: 48.848,05 m²
 Perímetro (m): 928,43m
 Escala: 1/2.000

VERTICES	Vértices	ÁZIMUTES (UTM)	DISTÂNCIA (UTM)	COORDENADAS (UTM)	
		(UTM)	(UTM)	E (metros)	N (metros)
P-0001	P-0001	218°05'15"	178,25	718.501,81	9.248.878,90
P-0002	P-0002	289°34'39"	104,12	718.581,78	9.248.738,61
P-0003	P-0004	214°13'30"	50,70	718.693,76	9.248.273,50
P-0004	P-0005	299°40'35"	112,14	718.604,89	9.248.741,46
P-0005	P-0006	23°32'34"	37,53	718.677,07	9.248.766,36
P-0006	P-0001	112°14'45"	285,75	718.504,61	9.248.963,25

SITUAÇÕES CARTOGRAFICAS COMPLEMENTARES

PLANTA DE SITUAÇÃO

LEGENDA:

- CONTEÚDO:
 - CONTORNOS DE LOTE E DO IMÓVEL
 - ÁREA DE RESERVA LEGAL
 - ÁREA DE RESERVA INDIVISÍVEL
 - CELA SISA
 - ESTRADA
 - ÁREAS DE MANEIO
 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
 - ÁREAS DE PROTEÇÃO CULTURAL
 - ÁREAS DE PROTEÇÃO PATRIMÔNIO
 - ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL
 - ÁREAS DE PROTEÇÃO CULTURAL
 - ÁREAS DE PROTEÇÃO PATRIMÔNIO

DATA: 16/04/2014

A Prefeitura Municipal de São Lourenço do Piauí torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR – PI, a DEBIA e Cadastro de Uso de Recursos Hídricos com vistas a reservar determinado volume outorgável, para 34 (trinta e quatro) poços tubulares a serem perfurados nas localidades: **Alto do Arapuá:** Coordenadas E 765111,42 – N 8990498,04, a reservar 2.528,0m³/ano; **Amorim:** Coordenadas E 763060,65 – N 8977435,59, a reservar 3.217,0m³/ano; **Angico:** Coordenadas E 78184,73 e N 8986680,58, a reservar 3.906,0m³/ano; **Angico Torto:** Coordenadas E 787038,58 e N 8986293,49, a reservar 2.757,0m³/ano; **Baixão dos Alexandres:** Coordenadas E 784507,29 e N 8985766,90, a reservar 1.838,0m³/ano; **Baixão dos Otacilios:** Coordenadas E 755809,81 e N 8974623,41, a reservar 2.987,0m³/ano; **Bonita:** Coordenadas E 770754,47 e N 8977537,71 a reservar 919,0m³/ano; Caboré: Coordenadas E 776591,62 e N 8981286,70 a reservar 919,0m³/ano; **Caldeirão das Peladas/Buenos Aires:** Coordenadas E 763362,00 e N 8987478,00 a reservar 8.043,0m³/ano; **Caraibas:** Coordenadas E 773093,75 e N 8990182,47 a reservar 2.757,0m³/ano; **Caça Tatu:** Coordenadas E 773209,35 e N 8978919,98, a reservar 1.609,0m³/ano; **Cisqueiro:** Coordenadas E 759009,05 e N 8981429,01 a reservar 2.068,0m³/ano; **Ema do Valentim:** Coordenadas E 762633,63 e N 8991833,15 a reservar 1.609,0m³/ano; **Formosa:** Coordenadas E 785197,49 e N 8989496,81 a reservar 4.596,0m³/ano; **Ingazeira:** Coordenadas E 789168,00 e N 8997225,00 a reservar 5.745,0m³/ano; **Lagoa Feia:** Coordenadas E 760871,54 e N 8988002,18 a reservar 5.974,0m³/ano; **Lagoa do João:** Coordenadas E 769201,00 e N 8992106,35 a reservar 6.434,0m³/ano; **Lagoa do Meio:** Coordenadas E 78699,40 e N 8996565,35 a reservar 1.838,0m³/ano; **Lagoa Nova:** Coordenadas E 757230,00 e N 8984951,00 a reservar 2.757,0m³/ano; **Lagoa dos Patos:** Coordenadas E 780665,96 e N 8984801,68 a reservar 3.447,0m³/ano; **Lagoa de Pedra:** Coordenadas E 756097,32 e N 8985836,85 a reservar 3.217,0m³/ano; **Lagoa das Vacas I:** Coordenadas E 760988,00 e N 8984372,00 a reservar 8.962,0m³/ano; **Lagoa das Vacas II:** Coordenadas E 759633,59 e N 8985592,88 a reservar 2.757,0m³/ano; **Lagoinha do Mato:** Coordenadas E 768048,85 e N 8981137,03 a reservar 3.906,0m³/ano; **Lagoinha das Pedras:** Coordenadas E 765192,34 e N 8984432,58 a reservar 2.298,0m³/ano; **Lagoinha/Recanto/Lagoa do Mato:** Coordenadas E 758077,00 e N 8979231,00 a reservar 4.826,0m³/ano; **Paraíso dos Castros:** Coordenadas E 758314,45 e N 8982818,97 a reservar 2.757,0m³/ano; **Patos:** Coordenadas E 759227,95 e N 8991430,63 a reservar 5.745,0m³/ano; **Poço de Cima:** Coordenadas E 763814,43 e N 8979524,39 a reservar 2.757,0m³/ano; **Poço Danta:** Coordenadas E 760424,39 e N 8975098,28 a reservar 4.826,0m³/ano; **Olho D'água:** Coordenadas E 766251,03 e N 8988246,53 a reservar 4.826,0m³/ano; **Queimada da Rocha:** Coordenadas E 763389,99 e N 8976222,29 a reservar 15.396,0m³/ano; **Queimada Velha/Queimada da Onça/Travessão:** Coordenadas E 756182,91 e N 8980218,57 a reservar 6.434,0m³/ano; **Queimada Velha:** Coordenadas E 765413,33 e N 8992676,80 a reservar 1.609,0m³/ano; **Toca das Emas:** Coordenadas E 767389,23 e N 8994559,43 a reservar 2.757,0m³/ano; **Vereda dos Caldeiros:** Coordenadas E 768123,07 e N 8990010,37 a reservar 2.987,0m³/ano; **Vereda do Pedro:** Coordenadas E 763362,30 e N 8987478,73 a reservar 2.757,0m³/ano; **Xique-Xique:** Coordenadas E 759293,25 e N 8970296,68 a reservar 3.677,0m³/ano; **Xingu:** Coordenadas E 765679,89 e N 8989307,45 a reservar 1.149,0m³/ano; As localidades estão situadas na zona rural do município de São Lourenço do Piauí, pertencente à Bacia do Parnaíba- Sub-Bacia dos rios Piauí/ Canindé, e a água será utilizada para abastecimento humano e animal.

LUIS BARROS LEITE FILHO, CPF-427.946.414-68 torna publico que requereu junto à SEMAR- Secretaria de Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, os pedidos de Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Outorga Preventiva de 01(um) poço a ser perfurado na Rua dep. João Carvalho nº 5437 Bairro Santa Isabel município de Teresina-Pi, coordenadas geográficas **05° 04' 25,8" S e 42° 45' 8,3" W** Bacia Parnaíba, Sub-Bacia Difusa do Médio Parnaíba, para reservar **2.190 m³/ano para consumo humano e uso diverso.**

P. P. 17910



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

SINDICATO DOS AGENTES OPERACIONAIS DO SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL

O SINDICATO DOS AGENTES OPERACIONAIS DO SERVIÇO PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ (CNPJ 147050290001-83), CONVOÇA OS AGENTES OPERACIONAIS E TODA A CATEGORIA ESPECÍFICA DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, PARA ASSEMBLÉIA GERAL QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2014, TENDO COMO LOCAL A RUA BENEDITINOS 1171, BAIRRO PIO XII EM TERESINA PI. ÀS 08:00 HORAS EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E ÀS 08 HORAS E 30 MINUTOS EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO COM QUALQUER NÚMERO DE PARTICIPANTES.

OBJETIVO: DELIBERAR SOBRE O INDEFERIMENTO DO REGISTRO SINDICAL E NOTA TÉCNICA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO; ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO OBEDECENDO TODAS AS ORIENTAÇÕES DA REFERIDA NOTA; COMO TAMBÉM DA PORTARIA 326 DE MARÇO DE 2013 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO.

ORDEM DO DIA:

- 1) CONHECIMENTO DA NOTA TÉCNICA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO Nº 1905 E PORTARIA 326 DO MINISTÉRIO DO TRABALHO;
- 2) DISCUTIR A RATIFICAÇÃO DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS AGENTES OPERACIONAIS PÚBLICOS DO ESTADO DO PIAUÍ SINDAOP-PI EM ENTIDADE SINDICAL PARA REPRESENTAR A CATEGORIA ESPECÍFICA DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL DO PIAUÍ;
- 3) ELEIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE PRO FUNDAÇÃO DO SINDICATO;
- 4) FILIAÇÃO A FEDERAÇÃO OU CONFEDERAÇÃO, AFIM DE TERMOS UMA PARTICIPAÇÃO E CONHECIMENTO DOS ASSUNTOS TRABALHISTA E MAIOR REPRESENTATIVIDADE NA LUTA NACIONAL PELA VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA EDUCAÇÃO, BEM COMO APOIO NA RATIFICAÇÃO DA FUNDAÇÃO DA ENTIDADE.
- 5) ASSUNTOS GERAIS DA CATEGORIA.

TERESINA, 24 DE OUTUBRO DE 2014.

FREDSON ALVES SARAIVA, MATRICULA 222700-2; CPF 618550573-87
PRESIDENTE DO SINDICATO, SERVIDOR DA SECRETARIA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 286



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ – SEDUC
UNIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - UEJA
COORDENAÇÃO GERAL PROJOVEM URBANO - PIAUÍ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA EDUCADORES DO PROJOVEM URBANO
EDITAL Nº 002/2014



A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA do Estado do Piauí (SEDUC), por meio da COORDENAÇÃO GERAL DO PROJOVEM URBANO faz saber aos interessados que fará realizar as inscrições para o processo seletivo simplificado de EDUCADORES para atuarem no ProJovem Urbano, de acordo com a Resolução do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Nº 08 de 16 de abril de 2014 para posterior contratação temporária por esta Secretaria de Estado.

1. OBJETIVOS

O Processo seletivo do ProJovem Urbano tem por objetivo:

- 1.1. Selecionar pessoal para atuar no Programa como educadores, conforme anexo II.

2. DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

2.1. Poderão se inscrever à presente seleção, candidatos (as) que atendam os seguintes aspectos:

- a) ter a **graduação exigida para o cargo**, de acordo com este Edital;
- b) ter idade mínima de 18 anos completos;
- c) se servidor da administração pública direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, ou exercer outras atividades em empresas particulares ou afins, deve **comprovar formalmente a disponibilidade de horários**, após Resultado Final da seleção, segundo item 10 do Anexo I.



3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas presencialmente nos seguintes locais:

Nº.	Cidade	Meta de Alunos	Local de Inscrição
01	Luis Correia	200	Secretaria Municipal de Educação
02	Buriti dos Lopes	200	Secretaria Municipal de Educação
03	Ilha Grande	200	Secretaria Municipal de Educação
04	Parnaíba	200	Gerencia Regional de Educação - GRE
05	Demerval Lobão	200	Secretaria Municipal de Educação
06	Elesbão Veloso	200	Supervisão Estadual de Educação
07	Canto do Buriti	200	Supervisão Estadual de Educação
08	Capitão Gervásio Oliveira	200	Supervisão Estadual de Educação
09	Alegrete	200	Supervisão Estadual de Educação
10	Cristino Castro	200	Secretaria Municipal de Educação
11	Jaicós	200	Prefeitura Municipal
12	Jacobina	200	Secretaria Municipal de Educação
13	Itainópolis	200	Supervisão Estadual de Educação
14	Paulistana	200	Gerencia Regional de Educação - GRE
15	Queimada Nova	200	Secretaria Municipal de Educação

3.1.1. Período de inscrição:

3.1.1.a) de 23 a 28 de outubro de 2014 – das 8h às 13h, exceto sábado, domingo e feriado;

3.1.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar a Ficha de Inscrição devidamente preenchida acompanhada de cópia, autenticada em cartório, dos seguintes documentos:

a) Documento de identidade, expedida pela Secretaria de Segurança Pública, Forças Armadas e Polícia Militar ou carteiras emitidas por Conselhos ou Ordens, que por Lei Federal, valem como documentos de identificação ou outro documento de identificação, com fotografia;

b) Cadastro de Pessoa Física – CPF;

c) O currículo comprovado, conforme Anexo IV deste Edital;

3.2. O candidato é responsável pelas informações prestadas no ato da inscrição;

3.3. A inscrição do Candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais, não poderá alegar desconhecimento;

3.4. Será anulada a inscrição, em qualquer ocasião, se for verificado que deixou de ser cumprido qualquer requisito previsto neste Edital;

3.5. As inscrições serão analisadas pela Comissão Responsável pela Seleção, a qual contará com membros da Coordenação Geral do Programa nesta SEDUC, que divulgará os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas, no Diário Oficial do Estado, bem como em aviso afixado nas Gerências Regionais de Educação (GRES), contempladas com o programa, bem como no site da SEDUC.

4. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

4.1. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1.1. O processo de seleção se dará em 02 (duas) etapas: análise curricular e entrevista, e será coordenado por uma Comissão Técnica de Seleção nomeada por ato do Senhor Secretário de Educação e Cultura.

4.2. DA ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1. A análise curricular terá por base os dados contidos no anexo IV deste Edital, atualizados e comprovados;

4.2.3. A avaliação de títulos, de caráter classificatório e eliminatório, valerá até 50 (cinquenta) pontos, ainda que a soma dos títulos apresentados seja superior a esse valor, observando o anexo IV deste Edital;

4.2.5. Cada título será considerado uma única vez;

4.2.5. Somente serão aceitos os títulos relacionados no Anexo IV, observando o limite de pontos nele contido.

4.2.6. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma e no prazo previsto neste Edital;

4.2.7. Para a comprovação da conclusão do curso de pós-graduação em nível de mestrado, só será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC.

4.2.8. Para receber a pontuação relativa ao título relacionado na alínea A - "2" no Anexo IV deste Edital, o candidato deverá:

a) comprovar com o certificado que o curso de especialização foi realizado, concluído com a monografia e a aprovação de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) ou de acordo com as normas do extinto Conselho Federal de Educação (CFE);

b) caso o certificado não comprove que o curso de especialização foi realizado de acordo com o solicitado na letra "a", anexar declaração da instituição, atestando que o curso atende às normas do CNE ou está de acordo com as normas do extinto CFE.

4.2.9. Para a comprovação da conclusão do curso de graduação, só será aceito o diploma, devidamente registrado, expedido por instituição reconhecida pelo MEC e/ou instituições competentes;

4.2.10. Os certificados/declarações referentes aos títulos relacionados nas alíneas C e F no Anexo IV deste Edital somente serão aceitos se neles constar a carga horária e período de trabalho respectivamente, não considerando válido o curso com carga horária inferior a 40 (quarenta) horas e documento que não conste o período de trabalho;

4.2.11. O Candidato deverá apresentar uma cópia, autenticada em cartório, de cada título declarado. As cópias apresentadas não serão devolvidas em hipótese alguma;

4.2.12. Não serão recebidos os documentos originais;

4.2.13. Não serão aceitos documentos ilegíveis, como também, os emitidos via fax ou outras formas que não aquelas exigidas neste Edital;

4.2.14. Serão considerados classificados para a etapa da entrevista os 03 (três) primeiros candidatos classificados por ordem decrescente na análise curricular para cada vaga.

4.3. DA ENTREVISTA

4.3.1. Nessa etapa, de caráter classificatório e/ou eliminatório, serão realizadas entrevistas individuais com os candidatos classificados na etapa de análise curricular até o limite de 03 (três) candidatos para cada vaga;

4.3.2. A pontuação máxima para essa etapa será de 50 (cinquenta) pontos;

4.3.3. A entrevista será realizada no Instituto de Educação Antonino Freire – IEAF, na cidade de Teresina, em data e horário que serão divulgados no site da SEDUC: www.seduc.pi.gov.br, em até 48 (quarenta e oito) horas antes de sua realização.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO DESEMPATE

5.1. Será considerado classificado o candidato que obtiver no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos do total de 100 (cem) pontos possíveis da análise curricular e entrevista, até um limite de 03 (três) candidatos para cada vaga disponível.

5.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente, resultante do total de pontos obtidos na análise curricular e entrevista.

5.3. O escore final do candidato aprovado ou classificado será a soma algébrica do escore obtido nas etapas da seleção.

5.4. Em caso de empate, atende-se aos seguintes critérios:

a) O candidato mais idoso.

b) Tenha mais experiência na área específica da categoria profissional.

6. DOS RECURSOS

6.1. Somente será admitido um único recurso para cada candidato, relativo à divulgação do resultado da análise curricular, desde que devidamente fundamentado com as justificativas para impugnação, dirigido à Comissão Organizadora da Seleção;

6.2. O recurso somente será admitido se interposto no prazo estabelecido no Anexo I, após a divulgação do resultado oficial da respectiva fase da Seleção, não sendo aceito em nenhuma hipótese, recurso interposto fora do prazo ou que não seja fundamentado. Os Recursos devem ser protocolados no site da SEDUC-PI www.seduc.pi.gov.br, conforme modelo anexo.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A duração do contrato dos profissionais selecionados será por um período de até dezoito (18) meses, podendo ser prorrogado, ou antecipado, dependendo do desempenho do Educador ou das necessidades do programa, conforme Resolução CD/FNDE Nº 08 de 16 de abril de 2014 e Lei Estadual 5.309 de 17 de julho de 2003 e alterações posteriores.

7.2. A classificação do candidato no presente processo seletivo simplificado assegurará apenas expectativa de direito à contratação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, ao exclusivo interesse, à oportunidade e à conveniência da SEDUC-PI, à existência de vagas, à formação de turmas para o referido Programa, à rigorosa observância da ordem de classificação e ao prazo de validade do certame, bem como ao calendário pedagógico de responsabilidade do Ministério da Educação – MEC.

10. DOS ANEXOS

8.1. ANEXO I – CRONOGRAMA

8.2. ANEXO II – QUADRO INDICATIVO DOS PERFIS DOS PROFISSIONAIS DO PROJovem URBANO (QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL) EXIGIDOS PARA ATUAREM NO PROGRAMA, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO E ARCOS OCUPACIONAIS.

8.3. ANEXO III – QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, CARGOS E NÚMERO DE VAGAS.

8.5. ANEXO IV – TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

8.6. ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE.

8.7. ANEXO VI – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

11. DA EXCLUSÃO DA SELEÇÃO

Será excluído da seleção o candidato que:

- Deixar de apresentar qualquer um dos documentos que comprovem o atendimento a todos os requisitos fixados neste Edital;
- Deixar de atender a qualquer ato convocatório;
- Não apresentar o documento que comprove a inscrição e que identifique o candidato, conforme exigido no item 2;

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Não será admitida inscrição condicional;
- A inscrição e todos os atos dela decorrentes serão anulados sumariamente a qualquer época, se o candidato não comprovar que, na data do encerramento da inscrição, tenha atendido a todos os requisitos exigidos, não se considerando qualquer situação adquirida após aquela data;
- Para a contratação será observada a participação no Curso de Formação Inicial (presença obrigatória), com carga horária de 40 horas presenciais e 56 não presenciais, totalizando 96h, a qual será marcada e realizada após a divulgação do resultado final da seleção, sob pena de eliminação;
- Os profissionais a serem contratados (educadores de educação básica, educadores de qualificação profissional, educadores de participação cidadã, Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças e Tradutor e Interprete de Libras) devem declarar no ato da contratação ter disponibilidade de trabalho de 30h semanais;
- O horário de trabalho, no núcleo é das 18:00 às 22:00h, perfazendo um total de 4h diárias, de segunda à sexta feira, podendo mudar, de acordo com as necessidades do Programa;
- É obrigatória a participação no Curso de Formação Continuada que ocorrerá mensalmente – com carga horária de 12 horas em um sábado e um domingo ou outro período designado pela Coordenação Geral, durante os 18 meses do Programa, **sob pena de desligamento**;

g) Os profissionais contratados serão lotados nos municípios atendidos pelo Projovem Urbano. Os Educadores prestarão serviços nos núcleos onde funcionarem turmas do Projovem Urbano, podendo atender a qualquer um dos núcleos ou ser remanejado durante o período letivo de acordo com as necessidades do Programa;

h) No decorrer do ano letivo, de acordo com o número de alunos (Resolução/CD/FNDE Nº 08 de 16 de abril de 2014), um mesmo profissional poderá ter que atender a mais de um núcleo escolar, de acordo com as necessidades do Programa;

i) No decorrer do período letivo, caso haja redução no número de alunos frequentes, **haverá redução do número de profissionais do programa** (Resolução/CD/FNDE Nº 08 de 16 de abril de 2014), ocorrendo o **desligamento de profissionais**;

j). O presente certame tem a validade de 09 (nove) meses, prorrogável por igual período;

l) A contratação está prevista para o dia 05 de janeiro de 2015.

Teresina, 18 de setembro de 2014.

Dr. Alano Dourado Meneses
Secretário Estadual de Educação e Cultura

ANEXO I

CRONOGRAMA

AÇÃO	DATA	LOCAL
1. Publicação do Edital	22/10/2014	Site SEDUC-PI / DOE* / Gerências Regionais de Educação (GRES)
2. Inscrições	23/10 a 28/10/2014 Das 8h às 13h	Locais Indicados no Edital
3. Análise Curricular	29/10/2014 a 12/11/2014	SEDUC-PI
4. Divulgação do Resultado	12/11/2014 17h	Site da SEDUC-PI / (GRES) / DOE
5. Prazo para Recurso	14/11/2014 8h às 16h	Site da SEDUC-PI www.seduc.pi.gov.br
6. Resultado dos Recursos	20/11/2014 17h	Site da SEDUC-PI / (GRES) / DOE
7. Convocação para Fase de Entrevistas	20/11/2014	Site da SEDUC-PI / (GRES) / DOE
8. Entrevistas	25/11 a 26/11/2014	Locais serão Divulgados no Edital de Convocação
9. Resultado das Entrevistas – Resultado Final da Seleção	04/12/2014	Site da SEDUC-PI / DOE
10. Convocação para Formação Inicial de Educadores	04/12/2014	Site da SEDUC-PI / (GRES) / DOE
11. Formação Inicial	09/12/2014 a 13/12/2014 8h às 18h	Instituto de Educação Antonino Freire – IEAF Teresina-PI
12. Início das Aulas	05/01/2014	Escolas Definidas nos Municípios

*DOE: Diário Oficial do Estado.



QUADRO INDICATIVO DOS CARGOS OFERECIDOS, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA PARA EXERCER O CARGO, CARGA HORÁRIA SEMANAL E REMUNERAÇÃO E ARCOS OCUPACIONAIS

CARGO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
Educadores de Formação Básica	Nível Superior Completo em Licenciatura na Área Específica (licenciatura plena) *; <ul style="list-style-type: none"> conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); experiência preferencial na Educação de Jovens e Adultos e no Projovem; disponibilidade 30 horas semanais para dedicação ao Programa; 	30 horas	R\$ 1.620,40
Educadores de Qualificação Profissional**	<ul style="list-style-type: none"> habilitação em nível superior na área relacionada ao arco ocupacional que estará sob sua responsabilidade, com experiência comprovada em cursos de formação profissional; ou formação técnica em nível médio com experiência comprovada na área relacionada ao arco ocupacional que estará sob sua responsabilidade e em cursos de formação profissional; conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); disponibilidade de 30 horas semanais para dedicação ao Programa. 	30 horas	R\$ 1.600,00
Educadores de Participação Cidadã	<ul style="list-style-type: none"> habilitação em nível superior em uma das áreas do ensino fundamental (licenciatura plena), com experiência comprovada em projetos sociais; conhecimentos básicos em informática (operação de software de texto, planilhas, correio eletrônico, navegação na internet); disponibilidade de 30 horas semanais para dedicação ao Programa; 	30 horas	R\$ 1.600,00
Educador de Acompanhamento do Acolhimento de Crianças	<ul style="list-style-type: none"> formação mínima em nível médio, na modalidade normal; conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil; disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação ao Programa. 	20 horas	R\$ 1.600,00
Tradutor e Interprete de Libras***	<ul style="list-style-type: none"> profissional com certificação no Exame Nacional para Certificação de Proficiência no uso e no ensino de Libras e para Certificação de Proficiência na tradução e interpretação de Libras/Português/Libras – Prolibras ou com licenciatura em Letras/Libras; disponibilidade de 20 horas semanais para dedicação ao Programa. 	20 horas	R\$ 1.600,00

ARCOS OCUPACIONAIS	OCUPAÇÕES
1. Alimentação	Chapista; Cozinheiro Auxiliar; Repositor de Mercadorias e Vendedor Ambulante (Alimentação).
2. Construção e Reparos I	Ladriheiro; Gesseiro; Pintor e Reparador (revestimento).
3. Saúde	Auxiliar de Administração em Hospitais e Clínicas; Recepcionista de Consultório Médico e Dentário; Atendente de Laboratório de Análises Clínicas e Atendente de Farmácia (Balconista).
4. Serviços Domésticos II	Cuidador de Idoso; Passador de Roupas; Cuidador de Crianças (Babá) e Lavadeiro.
5. Telemática	Operador de Microcomputador; Helpdesk; Telemarketing (vendas) e Assistente de Vendas (Informática e Celulares).

ANEXO III

a. QUADRO INDICATIVO DE MUNICÍPIOS, CARGOS E NÚMERO DE VAGAS

1. PÓLO DE PARNAÍBA

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
1. Luis Correia	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
2. Ilha Grande	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
3. Buriti dos Lopes	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

* Ciências Humanas, Ciências da Natureza, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, Matemática.

** ARCOS OCUPACIONAIS;

*** Contratação condicionada à existências de alunos com a referida necessidade.

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
4. Parnaíba	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
2. Capitão Gervásio Oliveira	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

2. PÓLO GRANDE TERESINA

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
1. Demerval Lobão	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
3. Cristino Castro	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

4. PÓLO DE PIO IX

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
2. Elesbão Veloso	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
1. Alegrete	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

3. PÓLO DE SÃO RAIMUNDO NONATO

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
1. Canto do Buriti	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	SAÚDE	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
2. Jaicós	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	CONSTRUÇÃO E REPAROS I	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
	TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01



MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
3. Jacobina	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02	
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
4. Itainópolis	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
5. Paulistana	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

MUNICÍPIOS	CARGO	Nº DE VAGAS
6. Queimada Nova	EDUCADOR DE FORMAÇÃO BÁSICA - ÁREAS ESPECÍFICAS:	-
	CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA)	01
	LÍNGUA PORTUGUESA	01
	LÍNGUA INGLÊSA	01
	MATEMÁTICA	01
	CINÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	01
	EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	-
	ALIMENTAÇÃO	01
	EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ	01
	EDUCADOR DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS	02
TRADUTOR E INTERPRETE DE LIBRAS	01	

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO AO CARGO DE ACOMPANHAMENTO DO ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS

Alínea	Título	Valor de cada Título	Valor máximo dos Títulos
A	1. Pós-Graduação Mestrado em área relacionada à Educação ou específica	12,0	12,0
	2. Pós-Graduação "lato sensu" em nível de Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h	8,5	8,5
B	Graduação	7,5	7,5
C	Cursos na área ao Cargo Pretendido	5,0	5,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Experiência em Trabalhos com Crianças - Conhecimentos básicos em desenvolvimento infantil	7,0	7,0
F	Experiência na Área - Cargo Pretendido	5,0	5,0
Total de Pontos -----			50

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO EDUCAÇÃO BÁSICA

Alínea	Título	Valor de cada Título	Valor máximo dos Títulos
A	3. Pós-Graduação Mestrado em área relacionada à Educação ou específica	12,0	12,0
	4. Pós-Graduação "lato sensu" em nível de Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h	8,5	8,5
B	Graduação	7,5	7,5
C	Cursos na área ao Cargo Pretendido	5,0	5,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Experiência em Trabalhos com Jovens e Adultos e Projovem	7,0	7,0
F	Experiência na Área - Cargo Pretendido	5,0	5,0
Total de Pontos -----			50

TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO AO CARGO EDUCADOR DE PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Alínea	Título	Valor de cada Título	Valor máximo dos Títulos
A	5. Pós-Graduação Mestrado em área relacionada à Educação ou específica	12,0	12,0
	6. Pós-Graduação "lato sensu" em nível de Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h	8,5	8,5
B	Graduação	7,5	7,5
C	Cursos na área ao Cargo Pretendido	5,0	5,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Experiência em Trabalhos com Jovens e Adultos e Projovem	7,0	7,0
F	Experiência comprovada em projetos sociais	5,0	5,0
Total de Pontos -----			50

**TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO AO CARGO EDUCADOR DE QUALIFICAÇÃO
PROFISSIONAL**

Alínea	Título	Valor de cada Título	Valor máximo dos Títulos
A	7. Pós-Graduação Mestrado em área relacionada à Educação ou específica	12,0	12,0
	8. Pós-Graduação "lato sensu" em nível de Especialização em área relacionada à educação com carga horária mínima de 360h	8,5	8,5
B	Graduação	7,5	7,5
	Formação Técnica em Nível Médio	4,0	4,0
C	Cursos na área ao Cargo Pretendido	5,0	5,0
D	Conhecimentos de Informática	5,0	5,0
E	Experiência em Trabalhos com Jovens e Adultos e Projovem	7,0	7,0
F	Experiência na Área – Cargo Pretendido	5,0	5,0
Total de Pontos -----			50

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Declaro para os devidos fins que eu, _____
tenho disponibilidade de 30 (trinta) horas semanais para trabalhar no Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem Urbano, executado pela Secretaria de Estado da Educação e Cultura do Piauí – SEDUC-PI, inclusive aos sábados e domingos. Entre os dias da semana disponíveis estão: Segunda a sexta-feira no turno da noite, de 18h às 22h. Tenho disponibilidade aos sábados e domingos para participar das aulas de formação continuada, em qualquer dos municípios do Programa com recursos próprios, **caso necessário**, perfazendo uma carga-horária de 12h mensais.

Por ser verdade, coloco-me à disposição.

_____, _____ de _____ de 2014.

OBS: Aqueles que possuem vínculo atual (cargo, emprego ou função) devem apresentar declaração formal do mesmo comprovando turno e carga-horária de ocupação, segundo itens 2.1, "c" e 10 do Anexo "I" deste Edital.

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – PROJovem URBANO

Município Sede da GRE:		
Município Pretendido – Vaga:		
Nome do Candidato:		
Sexo: () F () M	Estado Civil:	Data de Nascimento:
Naturalidade:		Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:	Data de Emissão:
CPF:	PIS/PASEP:	Ano 1º Emprego:
Título de Eleitor:	Zona:	Seção:
Cart. Profissional:		
Série:	UF:	Data Expedição:
Certificado Reservista:		
Endereço:		Nº:
Complemento:		Bairro:
UF:	CEP:	Telefone: () Celular: ()
E-mail:		
Filiação:		
Nome da Mãe:		
Nome do Pai:		
Grau de Instrução: () Nível Médio () Nível Superior		
Formação:		Pós Graduação:
Outro Vínculo		Local:
Empregatício () sim () Não		Tempo de Serviço:
Função:		

Cargo a Concorrer:

1. Educador de Educação Básica () () CIÊNCIAS HUMANAS (HISTÓRIA/GEOGRAFIA) () LÍNGUA PORTUGUESA () LÍNGUA INGLÊSA () MATEMÁTICA () CIÊNCIAS DA NATUREZA (CIÊNCIAS/BIOLOGIA/QUÍMICA/FÍSICA)	2. Educador de Qualificação Profissional () 3. Educador do Acompanhamento do Acolhimento de Crianças () 4. Educador de Participação Cidadã () 5. Tradutor e Interpretador de Libras ()
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Diário Oficial

20



Teresina(PI) - Terça-feira, 28 de outubro de 2014 • Nº 205

CURRÍCULO PADRÃO

EDUCADOR (A) PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS – PROJovem URBANO		
Município: Local para o qual o candidato deseja concorrer a uma vaga.		
Cargo: Especificar o cargo para o qual o candidato deseja concorrer à vaga		Opção Única:
DADOS PESSOAIS		
Nome:		
Estado Civil:	Data de Nascimento:	
PIS/PASEP/NIT:	CPF:	
RG:	Órgão Expedidor:	Data:
Nome da Mãe:		
Endereço:		
Nº.:	Complemento:	
Bairro:	CEP:	Cidade/UF:
Contato:	E-mail:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA		
Escolaridade:		
Curso:		
Pós Graduação:		
PARTICIPAÇÃO EM CURSOS		
Curso:	Carga Horária:	
Instituição:	Período:	
Curso:	Carga Horária:	
Instituição:	Período:	

CONHECIMENTOS EM INFORMÁTICA

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		
Local:	Cargo:	
Atividade Desenvolvida:	Período:	
Local:	Cargo:	
Atividade Desenvolvida:	Período:	

ATIVIDADE PROFISSIONAL ATUAL

Local:	Cargo:	
Atividade Desenvolvida:	Carga Horária:	
Local:	Cargo:	
Atividade Desenvolvida:	Carga Horária:	

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Assumo inteira responsabilidade pela veracidade das informações declaradas estando ciente de que serei eliminado (a) do presente processo seletivo no caso de ocultação ou informações inverídicas

Local e data

Assinatura do Candidato



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

Antonio José de Moraes Souza Filho

VICE-GOVERNADOR

SECRETARIA DE GOVERNO
SECRETARIA DA FAZENDA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
SECRETARIA DA SAÚDE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS
SECRETARIA DAS CIDADES
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
SECRETARIA DO TRABALHO
E EMPREENDEDORISMO
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA
SOCIAL E CIDADANIA
SECRETARIA DA JUSTIÇA
E DOS DIREITOS HUMANOS
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA DOS TRANSPORTES
SECRETARIA DO TURISMO
SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
SECRETARIA PARA INCLUSÃO
DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO
E ENERGIAS RENOVÁVEIS
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
CHEFE DO GABINETE MILITAR
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

Antonio de Almendra Freitas Neto

Raimundo Neto de Carvalho

Alano Dourado Meneses

Mirocles Campos Verras Neto

Luis Carlos Martins Alves

João Henrique de Almeida Sousa

Raimundo José Mendes Silva

Felipe Mendes de Oliveira

Mário ângelo de Meneses Sousa

Renato Pires Berger

Patrícia Carvalho Freitas Rodrigues

Warton Francisco Neina de Moura Santos

George Henrique de Araújo Mendes

Ana Paula Mendes de Araújo

José Nogueira Tapety Neto

Antonio Avelino Rocha de Neiva

Luis Nunes Neto

Simone Pereira de Farias Araújo

Larissa Mendes Martins Maia

Maria do Amparo Paoulo Paes Landim

Kilderi Ronne de Carvalho Souza

Darcy Siqueira Albuquerque Júnior

Scheiwann Scheleiden Lopes da Silva

Antonio Orison Rocha Mascarenhas

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00

Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00

Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50

Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:

de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h.

SECRETARIA DE GOVERNO - ESCRITÓRIOS E OFICINAS

Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3215-4500

DIÁRIO OFICIAL **ON-LINE** - Compromiso com a Ética e a Transparência

www.diariooficial.pi.gov.br • E-mail: doe.pi@hotmail.com